REQUERIMENTO Nº 192/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Adamantina, que se promova o tombamento histórico do imóvel localizada no cruzamento da Alameda Armando de Salles Oliveira com a Rua Osvaldo Cruz, hoje denominado "Casa do Papai Noel", espaço que abrigou a residência do primeiro prefeito, Antonio Goulart Marmo, e a antiga Central de Operações da Companhia Telefônica.

Tal imóvel é relacionado no Plano Diretor do Município de Adamantina (Lei Complementar Nº 267, de 15 de Dezembro de 2016), Item III do Artigo 36, como "Área de Interesse Histórico", dentro das "Áreas Especiais de Interesse". As diretrizes para tombamento estão definidas pela Lei Nº 3.651, de 24 de Abril de 2015, que "Dispõe sobre o tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Adamantina" e dá outras providências.

O tombamento é instrumento imprescindível à preservação dos espaços históricos da cidade e a adoção deste expediente visa assegurar, às futuras gerações, acesso aos bens arquitetônicos que têm relação com a história do Município, além de conferir ao proprietário a responsabilidade pela conservação do espaço.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de julho de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador